

EDITAL

BOLSA DE ESTÁGIO INTERNO

De acordo com o Regulamento de Estágios Internos a realizar nas Escolas e Serviços do IPP, aprovado pelo Despacho IPP/P-037/2023, de 5 de maio, torna-se público que se encontram abertas candidaturas para 1 (uma) bolsa de estágio interno, para diplomados do P.PORTO, a realizar na Porto Executive Academy (PEA) do Instituto Superior de Contabilidade e Administração (ISCAP) do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO).

- | | |
|---|--|
| 1. Número de estágios | 1 (um) |
| 2. Duração | 12 (doze) meses |
| 3. Habilidades | Licenciatura em Contabilidade e Administração, Comunicação Empresarial ou em Recursos Humanos ou em Marketing no ISCAP / P.PORTO |
| 4. Âmbito de aplicação | Podem ser admitidos diplomados do ISCAP / P.PORTO no ano letivo 2024/2025 ou nos dois anos letivos anteriores, à data de candidatura. |
| 5. Causas de exclusão | i) Os diplomados não podem ter exercido qualquer atividade profissional ou estágio remunerado na área de formação, após a obtenção do grau.
ii) Os diplomados podem realizar apenas um estágio no âmbito do Regulamento dos estágios Internos suprarreferido. Para este efeito, são também contabilizados os estágios não concluídos. |
| 6. Carga horária semanal | 35 horas/semana (e acordo com os horários letivos definidos). |
| 7. Montante da bolsa de formação | 1.045,00€/mês (corresponde a 2,00 vezes o valor do indexante dos apoios sociais – IAS, Cfr. Despacho IPP/P-038/2023, de 05/05 conjugado com a Portaria n.º 6-B/2025/1, de 6/01), acrescido do subsídio de alimentação nos termos legais em vigor (6,00€/dia). |
| 8. Local de trabalho | PEA/ISCAP, Rua Jaime Lopes Amorim, s/n 4465-004, São Mamede de Infesta Portugal |
| 9. Orientador | Armando Mendes Jorge Nogueira da Silva |
| 10. Programa de estágio | O objetivo fundamental do estágio é o de permitir ao estagiário a melhoria das suas capacidades e competências de integração no mercado de trabalho, possibilitando aliar a teoria à prática, de forma a aplicar técnicas e conhecimentos aprendidos ao |

longo da sua formação académica. Concomitantemente, o estagiário colaborará com a PEA na realização de um conjunto de tarefas essenciais para o Serviço.

Caracterização do posto de trabalho a ocupar: as atividades estão relacionadas com um conjunto de tarefas desenvolvidas pela PEA do ISCAP. Serão ações administrativas e de apoio à gestão, trabalhando de perto com os atuais colaboradores e com os responsáveis da PEA.

A PEA é um departamento do ISCAP cuja missão é criar e oferecer ao mercado cursos de curta e longa duração não conferentes de grau, bem como serviços de consultoria de elevado valor acrescentado.

As funções a desempenhar, diretamente ligadas ao desenvolvimento do plano de trabalhos da PEA, caraterizam-se da seguinte forma:

- a) colaborar no atendimento (presencial, telefónico, por email e nas redes sociais) a alunos e formadores da PEA;
- b) colaborar na preparação de conteúdos para o Gabinete de Comunicação do ISCAP divulgar cursos de curta duração e longa duração nos sites da PEA/ISCAP e nas redes sociais;
- c) atualizar e manter atualizado o cronograma geral da formação PEA para cada ano letivo;
- d) efetuar o tratamento (ou parte do tratamento) estatístico dos questionários de satisfação de formandos e formadores por unidade curricular e curso e produzir relatórios de avaliação da satisfação de formandos (curso, módulo e unidade curricular);
- e) atualizar informações relativas a formadores externos e iniciar o respetivo processo de contratação, bem como acompanhar o respetivo processo remuneratório;
- f) atualizar ficheiro com dados dos formadores internos necessário para os processos de remuneração dos mesmos a efetuar pela PEA junto da Contabilidade;
- g) manter atualizada informação sobre propinas em atraso e produzir relatórios mensais sobre esse tópico;
- h) produzir dossiers técnico-pedagógicos por curso;
- i) auxiliar no processo de registo de presenças de formandos por disciplina e curso;

j) auxiliar Coordenadores da PEA na elaboração de relatórios e do tableau de bord da PEA;

k) desenvolver atividades de suporte académico a formandos (matrículas, pagamento de propinas e obtenção de diplomas e certidões);

l) desenvolver atividades de suporte académico a formadores (presenças de formandos, salas, lançamento de notas).

A descrição de funções em referência, não prejudica a atribuição ao/à trabalhador/a de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o/a trabalhador/a detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, conforme o disposto no artigo 81.º da LTFP

11. Prazo de candidatura Até 1 de outubro de 2025.

12. Métodos de seleção Avaliação curricular (50%) e entrevista (50%).

13. Normas de seleção

- a) Capacidade técnica e conhecimentos;
- b) Competências pessoais e relacionais;
- c) Disponibilidade de horário.

14. Critérios de seleção

a) Grau académico

b) Nota final de curso (NF)

>= 18 valores	20 pontos
>= 15 valores e < 18 valores	18 pontos
>= 13 valores e < 15 valores	16 pontos
>= 10 valores e < 13 valores	14 pontos

c) Formação complementar

Área para o qual é aberto o concurso (AC)

>= 25 horas	20 pontos
>= 10 horas e < 25 horas	16 pontos
< 10 horas	12 pontos

Outras Áreas (OA)

>= 50 horas	20 pontos
>= 25 horas e < 50 horas	16 pontos
< 25 horas	12 pontos

d) Competências pessoais e relacionais

e) Disponibilidade de horário

Os critérios de seleção “Nota final do curso” e “Formação complementar” são assim ponderados: Avaliação Curricular = 0,5 NF + 0,4 AC + 0,1 OA

15.Composição do Júri

Presidente: Manuela Maria Ribeiro da Silva Patrício, Vice-Presidente do ISCAP;

Vogal: Armando Mendes Jorge Nogueira da Silva, Coordenador da PEA;

Vogal: Paula Alexandra Teixeira de Sousa Mano, Técnica Superior da PEA/ISCAP;

Vogal suplente: Susana Maria Ribeiro Gomes Rocha, Técnica Superior da PEA/ISCAP

Vogal suplente: Pedro Miguel Costa Soares, Secretário do ISCAP.

16. Apresentação das candidaturas

As candidaturas devem ser formalizadas, **obrigatoriamente**, através do preenchimento do formulário eletrónico que se encontra disponível em <https://domus.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal>, e da respetiva submissão, até ao termo do prazo fixado, em conjunto com os seguintes documentos:

- 1) Curriculum Vitae;
- 2) Certificado de Habilidades;
- 3) Formação complementar;
- 4) Carta de motivação para o estágio;
- 5) Outros documentos que o candidato considere relevantes.

Não serão aceites candidaturas enviadas através de correio eletrónico ou por qualquer outra via eletrónica que não a determinada neste Edital.

O presente Edital não dispensa a leitura do Regulamento de Estágios Internos no P.Porto, aprovado pelo Despacho IPP/P-037/2023, de 5 de maio.

São Mamede de Infesta, em 12 de setembro de 2025

O Presidente do ISCAP
(Manuel Fernando Moreira da Silva)